**ANEXO VII – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS FICHA DE INSCRIÇÃO PROCESSO DE SELEÇÃO 24ª TURMA DE MESTRADO**

**Marque um X relativo à sua inscrição (marcar somente uma opção). OBS: Caso o/a candidato/a não indique o tipo de vaga que está pleiteando, a inscrição será direcionada para as vagas da comunidade.**

( ) Inscrição para vagas da comunidade

( ) Inscrição para vagas do Programa de Capacitação Interna da UFPI (PCI) - Resolução nº 236/13-CEPEX

( ) Inscrição para vaga do Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência - Resolução 98/2021-CEPEX

( ) Inscrição para vagas de candidatos(as) autodeclarados(as) negros (pretos e pardos) ou indígenas -

Resolução 98/2021-CEPEX

( ) Inscrição para vagas exclusivas para convênios. Especificar: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº DE INSCRIÇÃO

Nome completo R.G. Órgão Expedidor C.P.F.

Local de Nascimento Data

End. residencial Fone: E-mail Formação de Nível Superior: Graduação Pós-Graduação

DOCUMENTOS

A documentação deve respeitar o estabelecido no Edital nº 10/2024-PPGPP

|  |  |
| --- | --- |
| ( ) | Comprovante de inscrição gerado pelo SIGAA; |
| ( ) | Diploma ou certidão de conclusão de curso superior (modalidades Bacharelado, Licenciatura Plena ou Cursos de Tecnologia), reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) ou revalidado no Brasil ou, em caso de o  candidato estar cursando o último semestre letivo da graduação, declaração ou certidão de que está regularmente matriculado no último semestre do curso; |
| ( ) | Histórico escolar do curso de graduação pleno de nível superior; |
| ( ) | Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física (CPF), Título Eleitoral e, particularmente para os candidatos homens, comprovante das obrigações com o Serviço Militar; |
| ( ) | Curriculum Vitae (modelo CV-Lattes/CNPq), com as devidas comprovações que atendam aos itens requisitados no Anexo XI, ou seja, atividades desenvolvidas nos últimos 05 (cinco) anos (a partir de agosto de 2019). Só serão aceitas como comprovações curriculares documentos que efetivamente caracterizem quem o emitiu ou com fontes públicas que sejam identificadas; |
| ( ) | Cópia do Projeto de Pesquisa, conforme o disposto no item 3.1.3 deste Edital, identificado apenas pelo CPF e com indicação da linha de pesquisa a qual deseja vinculação. Essa indicação fica sujeita à apreciação da Comissão de Seleção, podendo, a critério desta, ser alterada caso o projeto seja mais adequado à outra linha de pesquisa do Programa. |

Teresina / /

Secretaria do PPGPP Candidato(a)